



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 10 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2019.00003931-5.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 16, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00005261-5.

Interessado: Izelman Inácio da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00006372-3.

Interessado: CSMP- Conselho Superior do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00002510-0.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas - PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Setor de interlocução junto ao CNMP, para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2023.00002563-3.

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação NGI.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2023.00002573-3.

Interessado: Antônio Ribeiro de Albuquerque.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, seguido de arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00003029-1.

Interessado: Juliana Maciel de Andrade.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada de peças destes autos ao Proc. SAJMP n. 06.2022.00000285-8 - PIC PGJ n. 1/2022, seguido de arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00003191-3.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2023.00003472-1.

Interessado: Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto Fernando Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 36ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 4, evoluam os presentes autos à 44ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00003665-2.

Interessado: 59 Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2023.00003702-9.

Interessado: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente -RA IV.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 36ª Promotoria de Justiça da Capital, à fl. 7, evoluam os presentes autos à 13ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2023.00003816-1.

Interessado: Policia Civil de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das remessas de fls. 27/29, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00003856-1.

Interessado: Marcio Jose Doria da Cunha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2023.00003930-5.

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003958-2.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003991-6.

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003993-8.

Interessado: ALEXANDRE MARCAL DE BARROS COSTA MINERACAO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00004005-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.



Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de maio de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 207, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, Promotor de Justiça de Quebrangulo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Satuba, durante o afastamento do Promotor de Justiça designado. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 208, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as Doutoras MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, 26ª Promotora de Justiça da Capital e LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, 2ª Promotora de Justiça de Rio Largo, para comporem, respectivamente, na condição de titular e suplente, o Comitê de Estudo e Prevenção da Morte Materna e Infantil do Estado de Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

---

## Distribuição Processual

---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 10 dia(s) do mês de maio o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00003930-5

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.000529/2023-99, para providências.

Assunto: Ofício Notícia de Fato nº 1.11.000.000529/2023-99

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003991-6

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife

Natureza: REPRESENTAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 13083.043937/2023-43 – FISCALIZAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Assunto: OFÍCIO Nº 78/2023/GAB/DRF/RECIFE/PE/RFB

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2023.00003993-8  
Interessado: ALEXANDRE MARCAL DE BARROS COSTA MINERACAO  
Natureza: Solicita a emissão da certidão negativa de débitos  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003994-9  
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPAL  
Natureza: Enc. cópia do Proc. SAJ/MP/CG nº 02.2023.00003303-3-PU.  
Assunto: Ofício nº 200/2023-CGMP/AL  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003995-0  
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Encaminha o link solicitado do envio do IC n. 1.11.000.000916/2019-49  
Assunto: Ofício IC n. 1.11.000.000916/2019-49  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003996-0  
Interessado: Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto Fernando Lima  
Natureza: Solicito apoio deste Ministério Público no sentido de nos atender a solicitação das informações acima apresentadas ao Instituto Irã Candido  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Processo: 02.2023.00003997-1  
Interessado: Divisão da 5ª Turma Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Natureza: INTIMAÇÃO para ciência e apresentação de resposta ao Agravo de Instrumento nº 0810792-32.2022.4.05.0000  
Assunto: Ofício Ref. Autos nº 0810792-32.2022.4.05.0000  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 40 DE 10 de Maio de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS ROCHA, estabelecendo sua lotação no(a) 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, a partir de 15/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 41 DE 10 de Maio de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário LAURA PEDROSA PIMENTEL SILVA, estabelecendo sua lotação no(a) 12ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 16/05/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA



Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Centrais Voip Ltda-ME (CNPJ nº 11.199.079/0001-48).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 10/2019, de prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação e comunicação/TIC visando o fornecimento de solução em telefonia IP baseado em software de livre Dígium/Asterisk, contemplando os serviços de locação de equipamentos, planejamento, fornecimento de software com instalação, configuração, customização, manutenção com troca de peças e transferência tecnológica garantido o perfeito funcionamento da solução, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 11 de maio de 2023 até 10 de maio de 2024, face previsão da cláusula terceira, item 3.1 e disposições do art. 57, II, da Lei 8.666/93, e aplicação de reajuste de 1,84% do valor do contrato, face previsão da cláusula sétima, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000119/2023-26. Do Valor: Com a aplicação do reajuste o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 12.866,96 (doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 154.403,52 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 9 de maio de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Sherly de Melo Cordeiro Ferreira (Representante legal da Contratada).

### Portarias

#### PORTARIA DG Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, como fiscal e o servidor ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, portador do CPF 088.451.174-05, matrícula nº 825589-6, como fiscal substituto do Contrato nº 04/20223, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa TRUST CONTROL – SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 11.061.153/0001-65), com efeitos retroativos ao dia da assinatura do contrato.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

---

## Promotorias de Justiça

---

### Atos diversos

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
11º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2018.00000859-5.



INTERESSADA: MARIA DO CARMO DA SILVA.

Assunto: Apuração de eventuais irregularidades no Hospital Afra Barbosa, no Município de Arapiraca/AL.

EMENTA: Inquérito Civil – Supostas irregularidades no Hospital Afra Barbosa, no Município de Arapiraca/AL – Desnecessidade de continuidade do presente procedimento – Promoção de arquivamento em razão da Unidade hospitalar achar-se interdita.

## PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

[...]

### 2. CONCLUSÃO

Destarte, não há mais a interesse de se continuar com o presente Inquérito Civil, razão pela qual o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROMOVE o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos moldes do art. 9º da Lei n. 7.347/1985, art. 10 da Resolução nº 23/2007 – CNMP e art. 15, da Lei Complementar nº 15/96.

Assim sendo, deixo de proceder a ciência à interessada da presente promoção de arquivamento, pelo fato de não haver registro de endereço/e-mail da mesma nos autos, remetendo-se os presentes autos ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público, para HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, conforme prevê o art. 10, §2º, da Lei da Resolução nº 23/2007 – CNMP.

Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 11 de Abril 2022.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR

### Portarias

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000800-1

PORTARIA Nº 0017/2023/PJ-Viços

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução digitalmente identificado, titular da Promotoria de Justiça de Viçosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, II, da Constituição da República; artigo 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 9º, da Resolução nº. 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como Resolução n.º 181/14 do mesmo Conselho, tendo em vista a possibilidade de acordo de não persecução cível na forma do que disciplina o § 1º do art. 17 da Lei 8.429/92, considerando pedido verbal feito por LUCAS COIMBRA ALBUQUERQUE CERQUEIRA, através de seu advogado, sendo o mesmo uma das partes do processo judicial n.º 0700399-48.2021.8.02.0057, resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para buscar a resolução do conflito, mediante atividade restaurativa de composição de danos civis apontados na referida ação e para tanto determina:

1. A designação de data para audiência de tratativas para acordo de não persecução cível;
2. A notificação do município de Chã Preta e do solicitante;
3. A comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público na forma do § 9º do art. 6º da Resolução CPJ 11/09;
4. Peticionamento ao Poder Judiciário para suspensão do processo em relação ao réu, ora solicitante e posteriormente para homologação do acordo, caso seja o mesmo realizado.



5. Publicação no Diário Eletrônico do MP-AL.

Viçosa, 10 de maio de 2023.

**ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**Atos diversos**

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2023/PJ de TAQUARANA-AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DO (A) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 6º do Ato CSMP n.º 28/2022, de 18 de julho de 2022, RESOLVE:

Abriu Processo Seletivo Público Simplificado para estagiário da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Taquarana/AL.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Período: 17/05/2023 a 23/05/2023.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas através da efetivação conjunta das seguintes etapas: a) preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: [https://www.mpal.mp.br/concursos\\_mpal/](https://www.mpal.mp.br/concursos_mpal/); e b) envio da documentação relativa ao referido ato de inscrição a ser remetida ao endereço eletrônico a seguir: [selecoes@mpal.mp.br](mailto:selecoes@mpal.mp.br)

O e-mail deverá conter os seguintes dados:

O título do e-mail (campo do "assunto"): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DA PJ DE TAQUARANA;  
Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 A inscrição somente será reputada concluída e válida caso preenchido o formulário de inscrição e enviados os documentos conforme orientações constantes do item 1.2.

1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.6 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.

1.7 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

1.8 O estágio será realizado no formato presencial, em horário estabelecido junto ao supervisor(a) de estágio, observada a carga horária disposta no item 4.1 deste edital.

1.9 Poderá inscrever-se na seleção o estudante devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas para participação no Programa de Estágio desta instituição ministerial, conforme listagem de instituições de ensino conveniadas apresentadas abaixo:

FAA - IESA - FACIMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS;

FACULDADE DELMIRO GOUVEIA - ADMINISTRAÇÃO ALAGOANA DE CURSO SUPERIOR LTDA;

FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA;

FACULDADE SAO LUIS DE FRANÇA (antiga UNIT) - SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA

FAPIDE - FACULDADE PIO DÉCIMO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO;

FASVIPA - FACULDADE SÃO VICENTE;

FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE;

FACULDADE SAO LUIS DE FRANÇA (antiga UNIT-AL);

FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO;



IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS;  
IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA  
SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA;  
UCS - CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S. A.;  
UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;  
UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ;  
UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS;  
UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU;  
UNINTER - UNINTER EDUCACIONAL S/A;  
UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA;  
UNIRIOS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO;  
UNIT/SE - UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE.

1.10 O estudante que não estiver devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias que serão cursadas no primeiro semestre de 2023, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado de Alagoas, constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 1º semestre de 2023;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Texto de 15 linhas no máximo, digitado com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, em formato *pdf*, de autoria do próprio candidato, narrando como o estágio na Promotoria de Justiça de Taquarana poderá contribuir com sua experiência profissional e de vida.

## 3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio para estudante de graduação em Direito no (a) Promotoria de Justiça de Taquarana-AL.

3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

3.3 Conforme estabelecido na Resolução CNMP n.º 217, de 15 de julho de 2020, em seu art.11-A, "Ficam reservadas aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito do Ministério Público brasileiro. §1º A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três".

## 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local, no turno matutino.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

- ao estudante que ao estudante que não possui reprovação em qualquer disciplina;
- ao estudante do ensino público;
- ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- ao estudante que tiver maior idade.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital, conforme data prevista no cronograma, dirigido à Promotoria de Justiça de Taquarana por meio do e-mail [selecoes@mpal.mp.br](mailto:selecoes@mpal.mp.br), que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;



6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar, conforme data prevista no cronograma, dirigido à Promotoria de Justiça de Taquarana, através do e-mail [selecoes@mpal.mp.br](mailto:selecoes@mpal.mp.br) que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.

6.3 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo Único deste Edital.

## 7. DOS VALORES

7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 28/2022.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>).

8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.

8.3 Após a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público procederá à convocação do candidato aprovado, conforme ordem de classificação final.

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 O(s) candidato(s) classificado(s) serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado após o envio da documentação solicitada.

9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação;

9.4 Para assunção à vaga, registra-se que são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.

10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;

10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;

10.5 O presente processo seletivo público simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação da homologação perante o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

10.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;

10.7 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;

10.8 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital.

Taquarana-AL, 11 de maio de 2023.

SERGIO RICARDO VIEIRA LEITE  
Promotor de Justiça Designado

ANEXO ÚNICO



## CRONOGRAMA

Publicação do Edital 12/05/2023  
Interposição de recurso perante o Edital 15/05/2023  
Análise dos recursos 16/05/2023  
Edital Oficial 17/05/2023  
Período de inscrição 17/05/2023 a 23/05/2023  
Análise dos documentos 24/05/2023 a 29/05/2023  
Resultado Preliminar da Lista de Classificação 30/05/2023  
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 31/05/2023 e 1º/06/2023  
Análise dos recursos 02/06/2023 a 05/06/2023  
Resultado final em caso de provimento de recurso 06/06/2023  
Previsão de Homologação do Resultado final 06/07/2023

## Portarias

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP: 09.2023.00000796-8

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

### RESOLVE

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo**, o qual contém representação representação em que Luis Filipe Galdino da Silva, representando os moradores das Grotas Bom Jesus, da Alegria e Caveira, pede a intervenção em caráter de urgência por viverem em situação de extrema calamidade com esgoto a céu aberto, lama na porta das casas, invasão de água pelas chuvas, desabamento de residências, entre outros fatores que devastam o local e geram um sentimento de abandono e descaso com àquelas comunidades. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP: 09.2023.00000784-6

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

### RESOLVE

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo**, o qual contém representação feita por



Marilene Inacio da Silva, em que reclama de possível funcionamento clandestino e/ou irregular de estabelecimento comercial, no qual realizam serviços de pintura de veículos. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP: 09.2023.00000785-7

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

#### RESOLVE

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo**, o qual contém representação feita por PETROSYNERGY LTDA em que reclama a respeito de um procedimento de corte, realizado pela SEMINFRA, que teria atingido o muro da locação sob sua concessão (TM-49 e TM-50), bem como o barro que o sustenta haveria começado a ceder gerando prejuízos especialmente para a comunidade haja vista o vazamento de água através da estrutura atingida. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Promotoria de Justiça de Traipu

Procedimento Administrativo nº MP 09.2023.00000801-2

Portaria nº 0002/2023/PJ-Traipu, de 10 de maio de 2023

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85);

**RESOLVE** instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** para fins de fiscalização de possível dano ao patrimônio público municipal em gastos com serviço de Buffet pela gestão municipal.

a) **PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial.

b) Após, autos conclusos.

Cumpra-se.

Traipu, 10 de maio de 2023

LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES

Promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 11 de maio de 2023

Edição nº 887